



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 14 DE JUNHO DE 2022.



"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de saúde, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesa na área de saúde, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.302.0013.2047 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elementos de Despesa:

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: 220.000,00 - Código de Aplicação: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Finalidade: Fortalecimento das ações e serviços da assistência a saúde da comunidade

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo, e será coberto com recursos de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir especificados:

I. provenientes de excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 14 de junho de 2022.


SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 031, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
NOBRES VEREADORES;**

Encaminhamos à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei nº 031, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal do presente exercício.

Em razão do instrumento celebrado, necessário se faz a adequação técnica no orçamento municipal, para fins de incluir dotação orçamentária específica com fonte de recurso estadual e assegurar durante o exercício, a execução de importante aquisição para nossa cidade.

O Município recebeu do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Saúde, através da Resolução SS nº 50 na data de 19/05/2022, repasse Fundo a Fundo o valor de R\$ 220.000,00, cujo objeto é a Aquisição de raio x digital e reveladora.

Os recursos financeiros no montante de R\$ 220.000,00 foram integralmente repassados pelo Governo Estadual, estando a cargo do Município a contrapartida.

Assim exposto e considerando a relevância da propositura, solicitamos que após o devido conhecimento, discussão e apreciação, seja a mesma aprovada na sua íntegra pelos Ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

**Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 99 - DOE de 20/05/2022 - Seção 1 – p.52

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 50, de 19 de maio de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes.

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se a Demandas Parlamentares 2021 e integram o orçamento da Pasta;



- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS - 50, de 19 de maio de 2022)

SEQ.	EMENDA	MUNICÍPIO	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
1	2022.233.36995	AGUAÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	110.000,00
2	2022.052.36804	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	200.000,00
3	2022.094.34302	AGUDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	110.000,00
4	2022.233.36241	ALAMBARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	50.000,00

503	2022.015.35065	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio do atendimento do sistema SUS no município de São Sebastião	100.000,00
504	2022.015.35064	SÃO SEBASTIÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio de atendimentos de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA)	100.000,00
505	2022.013.37715	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
506	2022.015.35066	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio do atendimento do sistema SUS no município de São Sebastião da Grama	50.000,00
507	2022.044.36373	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
508	2022.031.36278	SÃO SIMÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio e manutenção do sistema de saúde do município de São Simão.	70.000,00
509	2022.074.33973	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio Saúde	500.000,00
510	2022.032.37209	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	50.000,00
511	2022.069.34162	SARAPUÍ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VAN	187.000,00
512	2022.094.34916	SARUTAÍÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de equipamentos	50.000,00
513	2022.056.39788	SERRA AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	250.000,00
514	2022.037.34966	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
515	2022.009.37233	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio para cirurgias de cataratas	150.000,00
516	2022.036.38809	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	100.000,00
517	2022.031.36348	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio e manutenção do sistema de saúde do município de Serrana.	70.000,00
518	2022.074.33981	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio Saúde	400.000,00
519	2022.074.33978	SERTÃOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio Saúde	100.000,00
520	2022.031.36351	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio e manutenção do sistema de saúde do município de Severínia.	60.000,00
521	2022.084.35502	SEVERÍNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO SAÚDE	50.000,00
522	2022.013.37799	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
523	2022.037.34936	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
524	2022.015.35068	SOROCABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio do atendimento do sistema SUS no município de Sorocaba	60.000,00
525	2022.043.35960	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	205.307,00
526	2022.009.37239	TABAPUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de raio x digital e reveladora	220.000,00
527	2022.068.38612	TACIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de Veículo	200.000,00